EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA - MESTRADO E DOUTORADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGLit/CECH-UFSCar) PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (PPGLit) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em conformidade com Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a Alunos Regulares para os Cursos de MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA, para o 1º semestre de 2022, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em conformidade com as duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação de Estudos de Literatura - PPGLit, a saber:

Linha de Pesquisa 1: Literatura, História, Cultura e Sociedade

Propor, a partir de diferentes abordagens teórico-críticas, o estudo das manifestações literárias, compreendidas como prática social, nas dimensões oral e escrita, nos diversos contextos socioculturais e momentos históricos.

Linha de Pesquisa 2: Literatura, linguagens e meios

Propor, a partir de diferentes perspectivas teórico-críticas, o estudo das relações entre manifestações literárias e outras linguagens, compreendidas nas suas dimensões artística, editorial, digital e suas derivações, considerando-se os meios de circulação, atores e materialidades envolvidos.

2. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O presente processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes relacionados no item 2.4, todos docentes credenciados junto ao PPGLit.
- 22. Cada candidato inscrito deverá informar, no ato do preenchimento do formulário de inscrição, se possui ou não possui relações ou vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGLit. (consultar **ANEXO 1**, com as disposições designativas dos tipos de relação e/ou vínculo)
- 23. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGLit, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), conforme previsto no cronograma do processo seletivo (ANEXO 2).
- 24. Relação dos docentes credenciados no PPGLit:
- 1. André Sebastião Corrêa de Sá
- 2. Aparecido Donizetti Rossi
- 3. Camila da Silva Alavarce
- 4. Carla Alexandra Ferreira
- 5. Daniel Marinho Laks
- 6. Débora Cristina Morato Pinto
- 7. Diana Junkes Bueno Martha
- 8. Franco Baptista Sandanello
- 9. Gisele Novaes Frighetto
- 10. Jorge Vicente Valentim
- 11. Jorge Leite Junior
- 12. Joyce Rodrigues Ferraz Infante
- 13. Livia Fernanda de Paula Grotto
- 14. Luciana Salazar Salgado
- 15. Luis Fernandes dos Santos Nascimento
- 16. Raquel Terezinha Rodrigues
- 17. Rejane Cristina Rocha
- 18. Tânia Pellegrini
- 19. Wilson Alves Bezerra
- 20. Wilton José Marques
- 25. Para o Processo Seletivo de 2022 serão oferecidas **24** vagas para o curso de Mestrado Acadêmico e **10** para o curso de Doutorado, segundo a tabela 1:
- 2.6. O PPGLIT reserva 50% das suas vagas para pessoas transgênero, negras e indígenas. Caso a demanda seja inferior a 50%, o excedente de vagas será disputado por livre concorrência.
- 2.6.1. Os/as candidatos/as elegíveis para as vagas reservadas devem preencher o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (ANEXO 3a, 3b ou 3c) e inseri-lo no espaço designado do formulário de inscrição (disponível em: https://forms.gle/NZYadQcjpL17L7dH9

TABELA 1 - PPGLIT - PROCESSO SELETIVO 2022

Docente	Mestrado	Doutorado
Diana Junkes Bueno Martha	2	2
Jorge Vicente Valentim	3	1
Joyce Rodrigues Ferraz	1	0
Infante		
Wilton Marques	1	1
Luciana Salazar Salgado	1	1
Raquel Terezinha Rodrigues	1	1
Aparecido Rossi	1	1
Rejane Rocha	1	1
Livia Grotto	1	0
Carla Alexandra Ferreira	2	1
Camila Alavarce	2	1
Franco Baptista Sandanello	1	0
Wilson Alves Bezerra	1	0
Jorge Leite	1	0
Luís Fernando dos Santos	1	0
Nascimento		
Daniel Laks	2	0
Gisele Frighetto	1	0
André Corrêa de Sá	1	0
Total	24	10

3 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A inscrição no processo seletivo deverá ser feita exclusivamente por meio digital, através do formulário de inscrição disponível no item 3.2, no período de 16/08/2021 a 06/10/2021 (até 23h59 do dia 06/10/2021)
- 32 O deferimento da inscrição está condicionado à submissão eletrônica dos seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição preenchido (disponível em: https://forms.gle/NZYadQcjpL17L7dH9)
- b) Foto 3x4 recente e em boa qualidade, com fundo branco.
- c) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação para os candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado. Será aceito, provisoriamente, certificado ou documento equivalente, para os candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula no curso terá homologação condicionada à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de 12 meses, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.
- d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, <u>para os candidatos ao curso de Doutorado</u>. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula no curso terá homologação condicionada à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de 12 meses, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.
- e) Histórico escolar da graduação, <u>para os candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado</u>. Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima)
- f) Histórico escolar do Mestrado, <u>para os candidatos ao curso de Doutorado</u>. Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima).
- g) Currículo. Para brasileiros, é obrigatório entregar uma cópia do currículo cadastrado na <u>plataforma Lattes</u> (Acessar a página http://lattes.cnpq.br/ para fazer o cadastro e salvar o currículo em PDF). Para estrangeiros, entregar currículo acadêmico em que conste a experiência profissional e acadêmica do candidato.
- h) Cópia de documento de identidade. Para brasileiros, enviar cópia do RG ou outro documento válido com foto. Para cidadãos do Mercosul, enviar documento de identidade válido reconhecido pelo governo brasileiro. Para demais estrangeiros, enviar cópia do passaporte não expirado.
- i) No ato da inscrição o aluno estrangeiro deverá apresentar o documento comprobatório de nível de proficiência Intermediário Avançado no Exame de

Proficiência em Língua Portuguesa- CELPBRAS. Caso não apresente o documento anterior, o aluno, aprovado no processo seletivo, deverá apresentar o documento comprobatório 30 dias antes do exame de qualificação, caso contrário será desligado do Programa.

- j) Projeto de Pesquisa, conforme o modelo constante no **ANEXO 4**, a ser anexado no formulário digital de inscrição, sendo somente uma delas identificada. O projeto deverá seguir **OBRIGATORIAMENTE** a estrutura expressa no **ANEXO 4**, sob pena de desclassificação aos que não seguirem o modelo.
- 3.3 Será indeferida a inscrição:
- a) que tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no Cronograma (ANEXO 2);
- b) cujo formulário de inscrição (disponível em: https://forms.gle/NZYadQcjpL17L7dH9) esteja com preenchimento incompleto ou errado;
- c) em que não tenham sido enviados os documentos indicados no item 3.2, ou ainda que existam documentos incompletos ou ilegíveis;
- d) que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.
- 3.4 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, em mensagem com o assunto "Recurso contra Indeferimento Edital de Seleção/2022- PPGLit/UFSCar" enviada para o endereço eletrônico ppglit@ufscar.br, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (ANEXO 2).
- 3.5 Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.
- 3.6 Decorrido o prazo para interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela comissão de pós-graduação do PPGLit CPG, observando-se o cronograma constante do **ANEXO 2**, após o que essa providenciará a divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos

Ao realizar a inscrição neste Processo Seletivo, o candidato assume total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição (disponível em: https://forms.gle/NZYadOcjpL17L7dH9) e demais documentos enviados. Assume, ainda, estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores ao prazo estabelecido.

- 3.7 A inscrição do candidato implica também no pleno conhecimento de todo o conteúdo deste Edital, assim como seus anexos, e a tácita aceitação das normas e condições nele estabelecidas.
- 3.8 Após verificação dos documentos relativos à inscrição, serão divulgadas, na página oficial do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), dentro do cronograma do Processo Seletivo para 2022 (conforme disposto no **ANEXO 2**) as seguintes informações:
- 3.8.1 lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas;
- 3.8.2 lista dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará(ão) o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.
- 3.9 A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de **dez** dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.
- 3.10 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente

deverá apontar as razões que o fundamentam.

- 3.11 Depois de os recursos terem sido analisados pela CPG, será publicado o resultado do julgamento, apontando as razões de procedência ou improcedência dos recursos, na página oficial do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br).
- 3.12 Após a análise dos recursos, será divulgada a lista com a relação definitiva de candidatos inscritos conforme o cronograma (ANEXO 2).

4 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO(S) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver cronograma em **ANEXO 2**), será divulgada a Comissão de Seleção. Os candidatos deferidos terão prazo de 02 (dois) dias para apresentar interposição de recurso contra a participação na Comissão de Seleção de quaisquer membros.
- 4.2 Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial, apontando, conforme o caso, a existência, entre membro(s) da Comissão de Seleção e candidato(s) que participa(m) do processo seletivo, de relações de vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do Processo Seletivo.
- 4.3 Não apresentada a impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.
- 4.4 As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br).
- 4.5 Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG, abrir-se-á novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constitui-se de duas etapas eliminatórias (Avaliação do Projeto de Pesquisa e Prova Teórica). Para ser aprovado, o candidato ao Mestrado acadêmico deverá tirar no mínimo nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias e o candidato ao Doutorado deverá tirar nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A nota final será calculada da seguinte forma:

1^a etapa:

Avaliação do Projeto de Pesquisa - nota mínima 7,0 (sete) para o Mestrado acadêmico; Avaliação do Projeto de Pesquisa - nota mínima 7,0 (sete) para o Doutorado; 2ª etapa:

Prova Teórica - nota mínima 7,0 (sete) para o Mestrado acadêmico;

Prova Teórica - nota mínima 7,0 (sete) para o Doutorado;

Resultado Final: $[1^a \text{ etapa} + 2^a \text{ etapa}] \div 2$

- 5.2 1^a etapa:
- 5.2.1 Considera-se aprovado nessa fase o candidato que apresentar seu Projeto de Pesquisa em conformidade com o disposto no **ANEXO 4** e que tenha nota mínima de 7 (sete), tanto para o Mestrado acadêmico quanto para o Doutorado.
- 5.3 2^a etapa:
- 5.3.1 Prova Teórica para o Mestrado acadêmico e Doutorado: Composta de

uma entrevista ao candidato realizada por videoconferência, com uma banca composta por membros do PPGLit. Nesta prova, o candidato deverá obrigatoriamente escolher responder a questões relativas à linha de pesquisa em que se insere o seu Projeto de Pesquisa.

- 5.3.2 A bibliografía sugerida para a Prova Teórica, separada por linhas de pesquisa, encontra-se no **ANEXO 5**. Os critérios e a pontuação desta etapa encontramse no **ANEXO 6**.
- 5.3.3 A Prova Teórica para o Mestrado acadêmico e para o Doutorado poderá ser respondida em língua espanhola ou língua inglesa por candidatos estrangeiros.

5.4 Recursos contra os resultados:

- 5.4.1 A partir da data de divulgação da lista de candidatos reprovados em cada uma das duas etapas eliminatórias, aqueles que constem de tais listas poderão apresentar recurso em face da reprovação, conforme cronograma do **ANEXO 2** constante deste Edital.
- 5.4.2 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam.
- 5.4.3 Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará, conforme cronograma do **ANEXO 2** constante neste Edital, na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.
- 5.4.4 Na mesma data do item anterior, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos aprovados em cada etapa eliminatória.
- 5.4.5 Ausência na segunda etapa, que é síncrona, acarreta a desistência da participação em todo o processo, sem direito a recurso, nova oportunidade ou qualquer outra situação que assegure o reingresso no Processo Seletivo.
- 5.4.6 Caso haja algum problema de conexão no momento das provas da segunda etapa, a banca poderá excepcionalmente reagendar a prova, a seu critério.

6 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 6.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para 2022, em data e horário a serem divulgados após o Processo Seletivo pelo site do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br) far-se-á mediante:
- 6.1.1 Apresentação dos documentos originais entregues para a inscrição, conforme item 3.2;
- 6.1.2 Inscrição de disciplinas pela plataforma PROPGWEB.
- 6.2 Os novos alunos deverão comparecer obrigatoriamente à reunião com a Coordenação do PPGLit, em data e horário a serem oportunamente comunicados na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br) para receberem informações sobre o funcionamento do Programa.
- 6.3 Todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar até 30 dias antes da data do Exame de Qualificação um documento comprobatório de proficiência em língua inglesa ou língua espanhola, caso contrário serão desligados do Programa. Para o aluno de Mestrado acadêmico, a proficiência deverá ser em língua inglesa ou em língua espanhola. Para o aluno de Doutorado, a proficiência deverá ser em língua inglesa e em língua espanhola. A proficiência em língua estrangeira deverá ser certificada pela UFSCar, através do seu Instituto de Línguas ou, alternativamente, por documento comprobatório de nível de proficiência B1, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), na língua inglesa ou espanhola.
- Para o Mestrado acadêmico, os alunos estrangeiros deverão apresentar o comprovante de nível avançado do CELPBRAS até 30 dias antes do Exame de Qualificação. Para o Doutorado, os alunos estrangeiros deverão apresentar o comprovante de nível avançado do CELPBRAS até 30 dias antes do Exame de Qualificação, além do comprovante de proficiência em uma segunda língua estrangeira, conforme os critérios estabelecidos no item 6.3.
- Os alunos aprovados que não realizarem matrícula no prazo previsto no calendário do presente Edital serão considerados desistentes.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGLit por email para eventuais esclarecimentos. E-mail de contato: ppglit@ufscar.br.
- 7.2 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a secretaria do PPGLit no ato da inscrição para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.
- 7.3 As atividades de execução dos cursos serão regulamentadas pelos regimentos, normas, resoluções, portarias e deliberações que regem o Regimento Interno do PPGLit e o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.
- 7.4 O recurso administrativo deverá obedecer às normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente no prazo previsto no calendário do presente Edital.
- 7.5 Serão divulgados na página da internet do PPGLit (www.ppglit.ufscar.br), sempre que necessários, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 7.6 Será considerado/a não apto/a para o processo seletivo o/a candidato/a que deixar de cumprir as regras e as condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS e prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
- 7.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Pós-Graduação do PPGLit.

São Carlos, 26 de julho de 2021.

Prof. Dr. Daniel Marinho Laks
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (PPGLit)
CECH / UFSCar

DESIGNAÇÃO DAS RELAÇÕES DE VÍNCULO

- 1. docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;
- 2. docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- 3. docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- 4. docente que seja sócio do candidato na mesma sociedade empresarial;
- 5. outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

ANEXO 2 - Cronograma

Todas as divulgações serão feitas a partir das 16h30 pelo site do PPGLit. Dependendo do número de inscritos, as datas deste anexo poderão ser alteradas pela Comissão de Seleção.

Cronograma do processo seletivo	Datas
Divulgação do Edital	26/07/2021
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de	05 e 06/08/2021
esclarecimento em relação ao texto do Edital	
Divulgação se houver impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre o	09/08/2021
Edital	
Período de inscrição para o Processo Seletivo 2021	16/08 a 06/10/2021
Divulgação da relação das inscrições deferidas e indeferidas e dos motivos de	08/10/2021
indeferimento	
Prazo para interposição de recursos ao indeferimento das inscrições	11 a 20/10/2021
Divulgação final do deferimento das inscrições	22/10/2021
Divulgação da Comissão Preliminar do Processo Seletivo	22/10/2021
Prazo para interposição de recursos contra os membros da Comissão	25 a 27/10/2021
Preliminar do Processo Seletivo	
Divulgação final dos membros da Comissão do Processo Seletivo	28/10/2021
Divulgação da nota da Avaliação dos Projetos de Pesquisa (1ª Etapa)	08/11/2021
Interposição de recursos contra os resultados da Avaliação dos Projetos de	09 a 12/11/2021
Pesquisa (1a Etapa)	
Divulgação dos resultados dos recursos	16/11/2021
Divulgação do cronograma da Prova Teórica (2ª Etapa) – todas as informações	17/11/2021
concernentes à prova teórica serão divulgadas nesta data.	
Divulgação da nota da Prova Teórica (2ª Etapa)	30/11/2021
Interposição de recursos contra os resultados da Prova Teórica (2ª Etapa).	01 a 03/12/2021
Divulgação dos resultados dos recursos	06/12/2021
Divulgação definitiva do Resultado final	08/12/2021

ANEXO 3a

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A ELEGÍVEL PARA COTA PARA PESSOAS TRANSGÊNERO

Eu,que sou elegível p	ara concorrer a cota	s de vagas reservadas pa	, atesto por meio dara pessoas transgênero.	leste
	São Carlos,	do	de 202 .	
	Sao Carlos,	ue	de 202	
	Ass	sinatura do/a candidato/a	<u> </u>	

ANEXO 3b

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A ELEGÍVEL PARA COTA PARA PESSOAS NEGRAS

Eu,que sou elegí	vel para concorrer a co	otas de vagas reserv	vadas para pessoa	_, atesto por me s negras.	eio deste
	•	C		C	
	São Carlos,	de	de 2	202	
		Assinatura do/a can	 ndidato/a		

ANEXO 3c

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A ELEGÍVEL PARA COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS

Eu,				atesto por meio deste
que sou eleg	rível para concorrer a cota	as de vagas reserv	vadas para pessoas	indígenas.
	São Carlos,	de	de 20	02
	As	ssinatura do/a can	didato/a	

ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Extensão de, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia.

Deverá ainda conter os seguintes tópicos:

- a) título do Projeto de Pesquisa;
- b) linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado o Projeto de Pesquisa;
- c) resumo (mínimo 200 e máximo 350 palavras);
- d) apresentação do tema, com discussão bibliográfica;
- e) objetivos da pesquisa;
- f) metodologia;
- g) cronograma (previsão para 24 meses para o Mestrado acadêmico e 48 meses para o Doutorado);
- h) referências bibliográficas e outras.

Quanto à formatação: o projeto deverá usar:

- a) fonte Times New Roman, tamanho 12;
- b) espaço 1,5;
- c) margens superior e inferior de 2,5 cm;
- d) margens esquerda e direita de 3 cm;
- e) papel A4.

Os Projetos de Pesquisa deverão estar OBRIGATORIAMENTE formatados segundo a estrutura acima, sob pena de serem desclassificados.

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA TEÓRICA

Linha: Literatura, história, cultura e sociedade
AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo. In: O que é o contemporâneo e outros ensaios. São Paulo: Argos, 2009, p. 55-76
BENJAMIN. Walter. Teses sobre o conceito de história. In: Magia e técnica, arte e política. Obras completas, volume 1. São Paulo: Brasiliense: 1986,
CAMPOS, Haroldo de. Poesia e modernidade. Da morte do verso à constelação: o poema pós-utópico. In:O arco íris branco. Rio de Janeiro: Imago, 1997, p.243-270.
CANDIDO, Antonio. "O direito à literatura". In: O direito à literatura e outros ensaios . Coimbra: Angelus Novus, 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3327587/mod_resource/content/1/Candido%200%20 Direito%20%C3%A0%20Literatura.pdf
CALVINO, Ítalo. "Os níveis da realidade em literatura". In: Assunto encerrado. Discursos sobre literatura e sociedade . Trad.: Roberta Barni. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p'. 368-384.
MATA, Inocência. "Estudos pós-coloniais - Desconstruindo genealogias eurocêntricas". In: Civitas . Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 27-42, janabr. 2014. Disponível em https://ieafricaufpe.files.wordpress.com/2017/09/estudos-pc3b3s-coloniais-desconstruindo-genealogias-eurocc3aantricas-inocc3aancia-mata.pdf
PELLEGRINI, Tânia. "Realismo: postura e método". In: Letras de Hoje. Porto Alegre, v. 42, n. 4, p. 137-155, dezembro 2007. revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/download/4119/3120
SHOWALTER, Elaine. A crítica feminista no território selvagem. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org). Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p.23- 57.
SCHWARZ, Roberto. Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis. São Paulo: Duas Cidades / Editora 34, 2000.

Linha 2: Literatura, linguagens e meios

AZEVEDO, Luciene. Romances não criativos. **Revista Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**.n. 50, 2017. Disponível

http://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/24138

CHARTIER, Roger. Escutar os mortos com os olhos. In: **Estudos Avançados**, v. 24, n. 69, 2010, pp. 7-30. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10510/12252

CLÜVER, Claus. "Inter textus/Inter artes/Inter Media". *Aletria*. **Revista de estudos de literatura**. Belo Horizonte, jul-dez. 2006, p. 11-41. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/poslit.

DARNTON, Robert. PARTE III – A palavra impressa. In: DARNTON. **O beijo de Lamourette – mídia, cultura e revolução**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Cia das Letras, pp. 122-201. Disponível em: https://pesquisahistoricaurca.files.wordpress.com/2013/10/robert-darnton-o-beijo-de-lamourette.pdf

GARRAMUÑO, Florencia. Frutos estranhos: sobre a inespecificidade na estética contemporânea. Trad. Carlos Nougué. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Produção de Presença* - **O que o Sentido Não Consegue Transmitir**. Trad. Ana Isabel Soares, Rio de Janeiro. Contraponto, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. Oral, escrito, impresso. In: MAINGUENEAU. **O** contexto da obra literária – enunciação, escritor, sociedade. 2ª ed. Trad. Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, pp. 81-100.

RANCIERE, Jacques. **Partilha do Sensível: estética e política**. Trad. Monica Costa Netto, São Paulo, Ed. 34, 2005.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA TEÓRICA

(Pontuação máxima até 10,0 pontos)

Itens avaliados em cada uma das questões		
1. Co	onteúdo	
1.1.	Domínio conceitual e teórico	Até 5,0 pontos
1.2.	Coerência no desenvolvimento das questões	Até 5,0 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA (Pontuação máxima até 10,0 pontos)

Itens Avaliados	
1. O tema do Projeto está de acordo com os objetivos do Programa	Até 1,0 ponto
2. O Projeto apresenta contribuições para o conhecimento	Até 1,5 pontos
3. Os objetivos do Projeto estão claros e bem definidos	Até 1,5 pontos
4. O quadro teórico é consistente	Até 2,0 pontos
5. A metodologia da pesquisa é compatível com os objetivos do Projeto	Até 2,0 pontos
6. Há viabilidade de execução do Projeto no limite de tempo estabelecido pelo Programa	Até 1,0 ponto
7. A bibliografia é pertinente	Até 1,0 ponto